



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025.

*“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG À SENHORA
DEPUTADA BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA”*

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de São Francisco/MG à Senhora Deputada Estadual, **BEATRIZ DA SILVA CERQUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - O título de Cidadão Honorário será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser dispensada a pedido da outorgada.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco/MG, 04 de junho de 2025.

**GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem visa reconhecer a destacada atuação da Senhora Deputada Estadual Beatriz da Silva Cerqueira, mulher de trajetória marcada pela defesa intransigente da educação pública, dos direitos sociais e dos trabalhadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Beatriz Cerqueira iniciou sua militância política como professora e sindicalista, atuando por mais de 20 anos na luta pela valorização dos profissionais da educação e pela defesa da escola pública de qualidade. Sua trajetória sempre esteve vinculada aos movimentos sociais, tendo sido presidenta da CUT Minas e do Sind-UTE/MG, funções que desempenhou com firmeza, comprometimento e dedicação.

No exercício do seu mandato parlamentar, a Deputada Beatriz tem sido uma incansável defensora das causas sociais, do fortalecimento da educação e da saúde públicas, da promoção dos direitos humanos e da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Como reconhecimento de sua sensibilidade e compromisso com as demandas da nossa comunidade, a Deputada destinou importantes recursos financeiros para o município de São Francisco/MG, que somam um investimento expressivo em áreas essenciais, beneficiando diretamente a população, especialmente as comunidades rurais e a área da saúde.

Dentre os recursos destinados, destacam-se:

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Escola Estadual José Francisco Guimarães, situada no povoado do Retiro, promovendo a melhoria da infraestrutura escolar e garantindo melhores condições para o ensino e aprendizagem dos estudantes da zona rural.
- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a reforma das Escolas Municipais Rurais e para a construção do muro da Escola Municipal Santa Marta, assegurando mais segurança e qualidade aos espaços escolares frequentados por crianças e jovens do campo.
- R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) destinados à aquisição de uma ambulância para o município, que será incorporada à frota de veículos de urgência, garantindo mais agilidade e segurança no atendimento à saúde da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

- R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) repassados ao Fundo Municipal de Saúde para fortalecimento das ações e serviços oferecidos pelo Hospital Dr. Brício de Castro Dourado.

Tais iniciativas revelam o profundo comprometimento da Deputada Beatriz Cerqueira com o desenvolvimento do município de São Francisco, especialmente nas áreas da educação e da saúde, pilares fundamentais para a promoção da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Assim, esta singela, mas justa homenagem, visa eternizar o reconhecimento da Câmara Municipal e do povo sanfranciscano à Deputada Beatriz da Silva Cerqueira, conferindo-lhe o Título de Cidadã Honorária, símbolo de gratidão e apreço pelo legado de trabalho, dedicação e respeito à nossa gente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, a Vereadora infra-assinada, autora do Projeto de Resolução nº. 2/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 04 de junho de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA